



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5634, de 31 de outubro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **Marli Rosa da Silva**, inscrita no CPF nº 090.123.257-22, no cargo Gerente de Administração de Pessoal C-1, como gestora da Folha de Pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 31 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 31/10/2024
15:43:15

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***_**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 31 / 10 / 20 24

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastre
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 31 / 10 / 20 24

SERVIDOR

Marcelo Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br> Chave: fe7c8622-fcfe4cd2-a774-5bc9d7086274
DECRETO Nº 005550/2024